



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Organização e Providências no Eventual Retorno das Aulas.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Organização e Providências no Eventual Retorno das Aulas.

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA
- ERIC BATISTA FERNANDES

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- JULIANA FARIA ZARONI BATISTA
- LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistente Social:

- ANA LUCIA DE SOUZA
- GABRIELA DE FATIMA FELIPE VILAS BOAS

IV- Representantes da Administração e Fazenda Pública:

- MARINA LOIOLA KUEHNE
- RITA DE CASSIA SILVA E SOUZA

V- Representantes dos Profissionais e Trabalhadores da Educação:

- BRIGIDA CRISTINA SILVA
- VIVIAM JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS GUEDES

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

- SHAIANI LUIZA SILVA SOARES
- LARISSA DE AGUIAR SOUZA



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- JULIANA FATIMA SOUZA MARTINS
- SHEILA MARIA DE SOUZA INACIO

VIII- Representantes das Comissões Escolares:

- ANA PAULA MORAES BATISTA
- ANDREA VILAS BOAS MORAES SERRANO

IX- Representantes das Escolas da Rede Estadual:

- CLAUDILENE RIBEIRO BRAGA
- VIVIANE BATISTA CAMPOS CORREA DE PAIVA

X- Representantes das Escolas da Rede Privada:

- FERNANDO JOSÉ SOARES
- JUNE ANE MACIEL OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal